



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.506/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Zeladora**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de maio de 2022, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
IRACEMA SALETE MAROLLI	15/09/2008	14
NEUSA MARIA DE SOUZA BUENO	10/03/2009	12
IVANETE DAMBROS	01/06/2009	12
ROSANGELA SCARIOTTI MARCELINO TRISTACI	01/06/2009	12
SANDRA MARA FERNANDES	01/09/2009	12
IZOLETE ZANINI DOS SANTOS	10/11/2009	12
ALEXANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	01/02/2012	10
CLEIDE REGINA SIQUEIRA	01/02/2012	10
GISLAINE DE SENA	01/02/2012	10
MARIA INES SCHIAVINI FRANCA	01/02/2012	10
MIRELI DOS REIS BORTOLOZO	01/02/2012	10
ZENITA MARI DE MORAES	01/02/2012	10
IVONETE DE OLIVEIRA	06/02/2012	10
SOLAINÉ APARECIDA TERRES DE OLIVEIRA FALEIRO	01/08/2012	10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2022.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Amp DE 23/05/2022
Ed. 2325 pg. 909